

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2009.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2009, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, Adelaide Maria S. Antunes; Jo Dweck; Frederico W. Tavares; Cheila G. Mothé; Selma G. F. Leite; Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Flávia Chaves Alves; Prof^a Eliana Mossé Alhadef; Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ substituta Profa Suely Pereira Freitas; Sra. Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama; Sra. Chefe do DPO substituta Profa. Maria José de O. C. Guimarães; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Daniel Pomeroy; Sra. Nórís Regina M. Borges; Representante da Comunidade Externa Dr. Isaac Plachta; Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Ausência justificada: Profa. Titular Belkis Valdman. **EXPEDIENTE:** a) O Sr. Diretor comunicou ao colegiado sobre o problema relacionado entre a Física III e os alunos da EQ. Tendo em vista que o corpo Discente do IF não ia preparar a avaliação, foi solicitado ao Prof. Ricardo Pires Peçanha para preparar e corrigi-las. O Prof. d'Avila agradeceu em público ao docente supra. b) O Sr. Diretor informou aos presentes sobre a nova deliberação do Conselho de Ensino de Graduação sobre revalidação de Diplomas obtido em Universidades Estrangeiras. c) O Sr. Diretor comunicou ao Colegiado sobre a proposta do MEC que propôs reduzir para 22 as denominações de Curso de Engenharia. d) O Sr. Diretor informou aos presentes sobre a Semana da Escola de Química a realizar-se na semana de 17 a 21 de agosto, lendo a programação. A seguir comunicou que neste período não haverá aulas na EQ. e) O Sr. Diretor comunicou aos presentes sobre o evento "A Índia em foco". **PAUTA: 01) Aprovação da Ata da Congregação de 29 de maio de 2009.** A ata foi aprovada. **02) Comissão Pré-Eleitoral e Eleitoral.** Relator: Sr. Diretor Prof. d'Avila. Foi aprovada pelo colegiado a indicação da Profa. Titular Adelaide Maria S. Antunes, a Profa. Adjunto Suely Pereira Freitas e o Técnico de nível superior Daniel Pomeroy para comporem a comissão pré-eleitoral com vistas à eleição de Diretor da EQ para o quadriênio 2010 a 2013. Para a comissão eleitoral foram indicados e aprovados os nomes do Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro (Presidente), a Profa. Titular Selma Gomes F. Leite, a Profa Adjunto Maria José de O. C. Guimarães, o Técnico de nível superior Daniel Pomeroy e a representante do Diretório Acadêmico Clarissa Fonte Bergman para comporem a Comissão Eleitoral com vista à eleição de Diretor da EQ para o quadriênio 2010 a 2013. Aprovadas por unanimidade. **03) Aprovação dos novos Prazos/Regras para Formatura para os alunos dos Cursos de Graduação da Escola de Química – EQ.** Relator: Chefe substituto do DEQ Profa. Suely Pereira Freitas. Retirado de pauta. **04) Aprovação da criação da Disciplina Eletiva EQE-XXX – "Introdução à Engenharia de Reatores de Polimerização".** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Retirado de pauta. **05) Aprovação do Projeto de Construção do 2º piso superior ao Laboratório de Corrosão – Bloco I-163.** Relator: Chefe substituto do DPO Profa. Maria José de O. C. Guimarães. Parecer: Trata-se do pedido de construção do segundo piso da área dos laboratórios do Departamento de Processos Inorgânicos do Bloco I-163. O pedido apresenta memorial descritivo e planta baixa para construção de 2 laboratórios de 20 m² e 50 m², os quais foram projetados pelo Sr. Manuel babucar Sisse, arquiteto da COPPE e encarregado pela Administração Central do CT. Os recursos para construção desses laboratórios serão oriundos de convênio Petrobrás firmado sob a responsabilidade da Prof. Mariana Mattos. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DPI em reunião de 8 de julho de 2009. Face ao exposto, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação da solicitação de Mudança de Pré-requisito de diversas disciplinas do DPI.** Relator: Chefe substituto do DPO Profa. Maria José de O. C. Guimarães. Parecer: Trata-se da solicitação de mudança de pré-requisito das seguintes disciplinas do Departamento de Processos Inorgânicos: 1) EQI471 Processos Inorgânicos I – retirar o pré-requisito obrigatório IQG244 Química Inorgânica. 2) EQI361 Ciência dos Materiais – manter o pré-requisito obrigatório IQG115 Química Geral (EQ) e por também o pré-requisito recomendado IQF353 Equilíbrio de Fases de Sistemas Multicompostos. 3) EQI481 Processos Inorgânicos II – mudar o pré-requisito obrigatório IQG244 Química Inorgânica para pré-requisito recomendado. 4) EQI472 Processos Inorgânicos Experimental – mudar o pré-requisito obrigatório IQG244 Química Inorgânica para o pré-requisito obrigatório IQG231 Química Inorgânica Experimental. 5) EQI071 Mineralogia Industrial e Energética – retirar o pré-requisito obrigatório EQI365 Ciência dos Materiais. 6) EQI063

Eletroquímica Industrial – mudar o pré-requisito obrigatório IQF248 Fenômenos de Superfície e Eletroquímica para pré-requisito recomendado. 7) EQI437 Eletroquímica Aplicada – mudar o pré-requisito obrigatório IQF248 Fenômenos de Superfície e Eletroquímica para pré-requisito recomendado. As referidas mudanças foram aprovadas pelo Corpo Deliberativo do DPI em reunião de 24 de junho de 2009. Face ao exposto, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação do Relatório de Estágio Probatório da Profa. Flávia Chaves Alves.** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do relatório da comissão de avaliação do estágio probatório da Profa. Flavia Chaves Alves. A comissão, composta pelos professores Verônica Maria de Araújo Calado (EQ/UFRJ), Selma Gomes Ferreira Leite (EQ/UFRJ) e Edmar Luiz Fagundes de Almeida (IE/UFRJ), aprovada pela Congregação da Escola de Química em 17/04/2009, analisou o relatório de atividades e a documentação apresentada pela docente em 01 de junho de 2009. De acordo com os critérios de pontuação para Avaliação de Estágio Probatório aprovados pela Congregação da Escola de Química em 17/04/2007 e as atividades previstas e descritas na Resolução do Conselho Universitário nº. 02/89 com vista à Progressão Funcional de Docentes, a docente obteve pontuação de 9025 pontos no intervalo avaliado: setembro de 2006 a março de 2009, sendo considerado aprovado o relatório da professora. Sou, portanto, de parecer favorável à aprovação do relatório da comissão de avaliação de estágio probatório da Profa. Flavia Chaves Alves. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação do Relatório de Progressão Horizontal de Prof. Adjunto II para III do Profa. Suely Pereira Freitas.** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do relatório da comissão de avaliação do pedido de progressão horizontal de Adjunto II para III da Profa. Suely Pereira Freitas. A comissão, composta pelos professores Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro (EQ/UFRJ), Maria Helena Miguez da Rocha Leão (EQ/ UFRJ) e José Farias de Oliveira (COPPE/UFRJ), aprovada pela Congregação da Escola de Química em 27/03/2009, analisou o relatório de atividades e a documentação apresentada pelo docente. De acordo com os critérios de pontuação para Avaliação de Professor Adjunto aprovados pela Congregação da Escola de Química e com as atividades previstas e descritas na Resolução do Conselho Universitário nº. 02/89 com vista à Progressão Funcional de Docentes, a docente obteve pontuação superior a 7000 pontos no intervalo avaliado, estando a mesmo apta à progressão horizontal de Adjunto II para III. Sou, portanto, de parecer favorável à aprovação do relatório da comissão de avaliação e à progressão horizontal da Profa. Suely Pereira Freitas de Adjunto II para III. Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação da Proposta de Mudança das Normas de Projeto Final de Curso e Monografia.** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Retirado de pauta. **10) Aprovação da Mudança de Carga Horária da Disciplina EQI 063 – Eletroquímica Industrial.** Relator: Chefe substituto do DPO Profa. Maria José de O. C. Guimarães. Parecer: Trata-se do pedido de mudança de carga horária da disciplina **EQI063 – Eletroquímica Industrial** de 60 h para 30 h e inclusão da mesma também nas grades curriculares dos cursos de Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos e Engenharia de Alimentos. O motivo da solicitação deve-se ao fato da referida disciplina ter passado de obrigatória para eletiva na grade curricular vigente do curso de Química Industrial. A solicitação foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do DPI em reunião de 8 de julho de 2009. Face ao exposto, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação de Equivalência de Disciplinas de Edimilson Barbosa de Lima Junior.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Aprovado em caráter excepcional a equivalência solicitada pela Egrégia Congregação da Escola de Química em 31/07/2009. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação da Equivalência de Disciplinas – William de Souza Magalhães.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Aprovado em caráter excepcional as equivalências solicitadas pela Egrégia Congregação da Escola de Química em 31/07/2009. Aprovado por unanimidade. **13) Aprovação da Dispensa de Disciplinas – Cláudia Spector.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Retirado de pauta. **14) Aprovação do Afastamento do País dos Professores Luiz Antonio D’Ávila (A) e Adelaide Maria de Souza Antunes (B).** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Trata-se, o presente relato, da solicitação de afastamento do país do Prof. Luiz Antonio d’Ávila, no período de 10 a 17 de outubro de 2009, para participar de uma Missão Internacional à convite da Superintendência de Planejamento da FINEP. Tal missão tem como objetivo participar da Feira Internacional CPHI de Insumos Farmacêuticos, a ser realizada em Madri, Espanha. A solicitação foi aprovada em reunião do Conselho Departamental do DPO em 23/07/2009 e como não trará prejuízo às atividades didáticas e dada a importância do evento, sou de parecer favorável a solicitação (A). Trata-se, o

presente relato, da solicitação de afastamento do país da Profa. Adelaide Maria de Souza Antunes, no período de 10 a 17 de outubro de 2009, para participar de uma Missão Internacional à convite da Superintendência de Planejamento da FINEP. Tal missão tem como objetivo participar da Feira Internacional CPHI de Insumos Farmacêuticos, a ser realizada em Madri, Espanha. A solicitação foi aprovada em reunião do Conselho Departamental do DPO em 23/07/2009 e como não trará prejuízo às atividades didáticas e dada a importância do evento, sou de parecer favorável a solicitação (B). Aprovados por unanimidade. **15) Aprovação do relatório da comissão de avaliação da Progressão Horizontal de Adjunto II para Adjunto III do Prof. Marcio Nele de Souza.** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do relatório da comissão de avaliação do pedido de progressão horizontal de Adjunto II para III do Prof. Marcio Nele de Souza. A comissão, composta pelos professores Frederico Wanderley Tavares (EQ/UFRJ), Evaristo Chalbaud Biscaia Jr. (PEQ/COPPE/UFRJ) e Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ), aprovada pela Congregação da Escola de Química em 17/04/2009, analisou o relatório de atividades e a documentação apresentada pelo docente. De acordo com os critérios de pontuação para Avaliação de Professor Adjunto aprovados pela Congregação da Escola de Química e com as atividades previstas e descritas na Resolução do Conselho Universitário nº. 02/89 com vista à Progressão Funcional de Docentes, o docente obteve pontuação superior a 7000 pontos no intervalo avaliado, estando o mesmo apto à progressão horizontal de Adjunto II para III. Sou, portanto, de parecer favorável à aprovação do relatório da comissão de avaliação e à progressão horizontal do Prof. Marcio Nele de Souza de Adjunto II para III. Aprovado por unanimidade. **16) Aprovação do afastamento do país da Profa. Mônica Antunes P. da Silva (A) e Homologação do pedido de afastamento do País do Prof. Frederico W. Tavares (B).** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento da sede da Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva no período de 13 a 17 de setembro de 2009 para participar do XV Congresso Brasileiro de Catálise e 5º Congresso de Catálise do Mercosul, em Búzios, Rio de Janeiro. A professora irá apresentar vários trabalhos no referido evento e para tal encaminha solicitação de auxílio viagem e concessão de cinco diárias. Considerando a importância da participação da professora neste evento e que sua ausência não prejudicará as atividades acadêmicas na qual está envolvida, sou de parecer favorável ao pedido (A). Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Frederico Wanderley Tavares no período de 17 a 21 de outubro de 2009 para participar da VIII Ibero-American Conference on Phase Equilibria and Fluid Properties for Process Design – EQUIFASE 2009, em Portugal. O professor irá apresentar vários trabalhos e proferir uma conferência no referido evento, sendo suas aulas no período ministradas pela Profa. Heloisa Lajas Sanches. Considerando a importância da participação do professor neste evento internacional e que sua ausência não prejudicará as atividades acadêmicas em que está envolvido, sou de parecer favorável ao pedido (B). Aprovados por unanimidade. **17) Homologação do Contrato Nº 0050.0051087.09.2 – Avaliação de Metodologias Analíticas e Microbianas de Biomassas para Processos de Conversão de Etanol a partir de Resíduos Lignocelulósicos.** Relator: Rep. dos Servidores Téc.-Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do Contrato nº 0050.0051087.09.2 entre a PETROBRÁS/COPPETEC/U.F.R.J., relativo a Pesquisa “Avaliação de Metodologias Analíticas e Microbianas de Biomassa para processos de Conversão de Etanol a Partir de Resíduos Lignocelulósicos”. Tendo em vista, que a documentação encontra-se completa o Plano de Trabalho, Orçamento e Planilha de Desembolso, além da equipe que participará na execução do mesmo. Com fulcro no acima exposto, sou de parecer favorável à HOMOLOGAÇÃO deste Contrato, supra citado. Aprovado por unanimidade. **18) Homologação do Aditivo Nº 03 ao Convênio Específico Nº 08 ao Contrato Nº 0050.0022725.06-4.** Relator: Rep. dos Servidores Téc.-Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do Aditivo 03 ao Convênio Específico Nº 08 ao Termo de Cooperação nº 0050.0022725.06.4 entre a PETROBRÁS e a UFRJ, com a interveniência da COPPETEC., para o dilatar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Projeto: Implementação de Infra-estrutura Laboratorial na EQ/UFRJ para o Desenvolvimento do Processo de Extração de Carotenóides do Óleo Residual de Bagaços de Palmáceas Exóticas. A documentação encontra-se completa, apresentando o Plano de Trabalho, Orçamento e a Planilha de Desembolso, além da equipe que participará na execução do mesmo. Com fulcro no acima exposto, Sou de parecer que devemos aprovar o presente Termo de Cooperação. Aprovado por unanimidade. **19) Homologação dos Termos Aditivos nºs 01 e 02 ao Contrato de nº 0050.0038201.07.2, entre a UFRJ/PETROBRÁS e a FUJB.** Relator: Rep. dos Servidores Téc.-Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy.

Parecer: Trata-se do pedido de homologação dos Aditivos N^{os}. 01 e 02 ao Contrato CENPES n^o. 0050.0038201.07.2 entre a PETROBRÁS/FUJB/U.F.R.J., relativo a “Pesquisa e Desenvolvimento em Caracterização Química de Borrás e Resíduos Sólidos e ou Líquidos Oriundos da Indústria do Petróleo”. Tendo em vista, que a documentação encontra-se completa o Plano de trabalho, Orçamento e Planilha de Desembolso, além da equipe que participará na execução do mesmo. Com fulcro no acima exposto, sou de parecer favorável à HOMOLOGAÇÃO deste Contrato, supra citado. Aprovados por unanimidade. **20) Homologação do Termo de Contrato N^o 0050.0051683.09.2 – Projeto “Desenvolvimento e Implantação de Análises Físico-Químicas para avaliação de petróleo e Derivados”.** Relator: Rep. dos Servidores Téc.-Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do Contrato n^o 0050.0051683.09.2 entre a PETROBRÁS/FUJB/U.F.R.J., relativo à Pesquisa “Desenvolvimento e Implantação de Análises Físico-Químicas para Avaliação de Petróleo e Derivados”. Tendo em vista, que a documentação encontra-se completa o Plano de Trabalho, Orçamento e Planilha de Desembolso, além da equipe que participará na execução do mesmo. Com fulcro no acima exposto, sou de parecer favorável à HOMOLOGAÇÃO deste Contrato, supra citado. Aprovado por unanimidade. **21) Homologação do Contrato N^o 0050.0051208.09.2 – Prospecção para Aproveitamento do Rejeito Salino no Reuso da Água e Alternativa Tecnológica de Minimização do Rejeito.** Relator: Rep. dos Servidores Téc.-Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do Contrato n^o 0050.0051208.09.2 entre a PETROBRÁS/COPPETEC/U.F.R.J., relativo à Pesquisa “Prospecção para Aproveitamento do Rejeito salino, Gerado no reuso da água e Alternativa Tecnológica de Minimização do Rejeito”. Tendo em vista, que a documentação encontra-se completa o Plano de Trabalho, Orçamento e Planilha de Desembolso, além da equipe que participará na execução do mesmo. Com fulcro no acima exposto, sou de parecer favorável à HOMOLOGAÇÃO deste Contrato, supra citado. Aprovado por unanimidade. **22) Homologação do Número de Vagas oferecidas no Edital de Transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso 2009/2.** Relator: Chefe substituto do DPO Profa. Maria José de O. C. Guimarães. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do número de vagas a serem oferecidas no Edital de Transferência para 2009/2, para transferência externa, matrícula com isenção de vestibular e mudança de curso, para os cursos de graduação da Escola de Química. As vagas estão distribuídas da seguinte forma nos cursos: Química Industrial – Transf. Externa para o 3^o período – **cinco** vagas; Isenção de Vestibular – **cinco** vagas, Mudança de curso – **dez** p/ 3^o período; Engenharia de Alimentos - Transf. Externa para o 3^o período – **cinco** vagas; Isenção de Vestibular – **zero**, Mudança de curso – **dez** p/ 3^o período. Engenharia de Bioprocessos - Transf. Externa para o 3^o período – **cinco** vagas; Isenção de Vestibular – **zero**, Mudança de curso – **dez** p/ 3^o período. Aprovado por unanimidade. **23) Homologação do Relatório e Parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro de NICOLAS ROGER JEAN DANIEL MERMIER, Processo 23079.012056/2009-74.** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: Processo de Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química do Eng. Nicolas Roger Jean-Daniel Mermier, expedido pela Huate Ecole Specialisee de Suisse Occidentale. A Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da UFRJ, constituída pela portaria no12 de 03/03/2008 do Diretor da EQ/UFRJ, composta pelo Prof. Jo Dweck (Presidente) e pelas Profas. Maria Antonieta P. Gimenes Couto e Mariana Mattos V. Mello Souza, examinou, criteriosamente, a equivalência entre os cursos de Engenharia Química ministrados na Huate Ecole Specialisee de Suisse Occidentale, Suíça, e na Escola de Química (UFRJ). Comparando os Núcleos de disciplinas Básicas, Profissionalizantes e Específicas e o total de horas cursadas, a Comissão concluiu que o curso de Engenharia Química ministrado na Huate Ecole Specialisee de Suisse Occidentale é equivalente ao da Escola de Química da UFRJ. Assim, em concordância com o excelente trabalho da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da EQ/UFRJ, sou favorável ao parecer que mostra a equivalência entre os referidos cursos. Aprovado por unanimidade. **24) Homologação do Relatório e Parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro de ANDREA STUART DE MIRANDA, Processo 23079.037752/2008-94.** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: Processo de Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química da Enga. Andrea Stuart de Miranda, expedido pela Universidad Complutense de Madrid. A Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da UFRJ, constituída pela portaria no12 de 03/03/2008 do Diretor da EQ/UFRJ, composta pelo Prof. Jo Dweck (Presidente) e pelas Profas. Maria Antonieta P. Gimenes Couto e Mariana

Mattos V. Mello Souza, examinou, criteriosamente, a equivalência entre os cursos de Engenharia Química ministrados na Universidad Complutense de Madrid, Espanha, e na Escola de Química (UFRJ). Comparando os Núcleos de disciplinas Básicas, Profissionalizantes e Específicas e o total de horas cursadas, a Comissão concluiu que o curso de Engenharia Química ministrado na Universidad Complutense de Madrid é equivalente ao da Escola de Química da UFRJ. Assim, em concordância com o excelente trabalho da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da EQ/UFRJ, sou favorável ao parecer que mostra a equivalência entre os referidos cursos. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Moção da Escola de Química face ao falecimento do Prof. Titular Otavio Augusto Ceva Antunes.** Relator: Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: A Congregação da Escola de Química da UFRJ, reunida em 31/07/2009, aprovou, por UNANIMIDADE, Moção pelo falecimento do Prof. Titular Otavio Augusto Ceva Antunes. **02) Pedido de licença sem vencimento do Prof. Marcelo Castier.** Relator: Rep. dos Servidores Téc.-Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de licença sem remuneração para o trato de assuntos particulares com base no Art. 91 do Prof. Marcelo Castier. O referido pleito foi aprovado "Ad referendum" pelo Departamento de Engenharia Química em 31 do corrente. Tendo em vista o aval dado pelo Departamento a que pertence o referido docente, sou de parecer que a Egrégia Congregação da Escola de Química aprove a solicitação feita. Aprovado por unanimidade. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Daniel Pomeroy, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2009.